

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso, II da Constituição Federal e art. 68 e incisos, II, IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 008/2017, editada na data de 02 de Janeiro de 2017 e publicada na data de 04 de Janeiro de 2017, nos seguintes termos:

Onde se lê: NOMEAR SENHOR DANYLO RAFAEL BARBOSA ARRAIS, inscrito no CPF sob o Nº 004.496.663-60, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO-DAS 5**, deste Município, de Provimento em Comissão, a partir de 02/01/2017, que se acha vago.


Leia-se: NOMEAR SENHOR DANYLO RAFAEL BARBOSA ARRAIS, inscrito no CPF sob o Nº 004.496.663-60, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO CHEFE**, deste Município, de Provimento em Comissão, a partir de 02/01/2017, que se acha vago.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura da portaria que fora retificada, revogadas as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curimatá

Curimatá-Piauí, 16 de Janeiro de 2017.


Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal